



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 383/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 12 / 12 / 2023

**“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.**

Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia – GO na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do município de Cachoeira Dourada - GO.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 000.288.211-65, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 13/12/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal